



DECRETO N. ° 066/2020

de 18 de março de 2020.

“Autoriza Doação de terreno urbano público ao Colégio Estadual de Lagoa Da Confusão –TO, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Lagoa da Confusão -TO, o imóvel que especifica.”

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a **Lei Municipal N° 357/2003, de 17 de junho de 2003**.

DECRETA:

Art. 1º - Doar o terreno localizado na Quadra 48, Lote 01 – centro - com uma área de 4.880,00m² - com as seguintes confrontações: limita-se pela frente com a Av. Vicente Barbosa, na distância de 61,00 metros, pelo lado direito, com a Rua Firmino Lacerda, na distância de 80,00 metros, pelo lado esquerdo, com os lotes n.º. 02 e 03, na distância de 80,00 metros e pelo fundo, com a Av. Manoel Pereira Alves na distância de 61,00 metros para o **COLÉGIO ESTADUAL DE LAGOA DA CONFUSÃO TO.**

Parágrafo único - O imóvel de que trata este Decreto tem interesse público no município para a devida prestação educacional destinando-se exclusivamente à Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, visando à regularização da ocupação do Colégio Estadual de Lagoa da Confusão – TO.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente doação são de responsabilidade do Colégio Estadual de Lagoa da Confusão Tocantins.

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 18 (Dezoito) dias do mês de março de 2020.


NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

Recebi em 19/03/2020
Elvânia Pereira de Brito
Diretora de Unidade Escolar
Portaria-SEDUC nº 847, de 09/05/2019